



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1686 /2022 DE 17 / 10 /2022 PROTOCOLO EM 17 / 10 /2022
APRESENTADO NA SESSÃO _____ RDINÁRIA DE 17 / 10 /2022

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento número 133/2022/14

Vereador – Autor José Marcos Barbosa

Dispõe sobre – instalação de painéis para geração de energia fotovoltaica em prédios públicos. _____ /2022 DE _____ /2022 PROTOCOLO EM _____ / _____ /2022
APRESENTADO NA SESSÃO _____ RDINÁRIA DE _____ / _____ /2022

A importância da energia solar pode ser avaliada a partir do seu impacto social e ambiental.

Do ponto de vista ambiental, a importância da energia solar é por ser gerada sem emitir gases responsáveis pelo efeito estufa, sendo uma energia alternativa, limpa e renovável. Neste sentido, é fundamental que a população incentive a utilização dessa tecnologia a fim de melhorar sua relação com a natureza, favorecendo populações não abastecidas pela energia elétrica convencional.

Além disso, é possível reduzir o consumo de energia elétrica de forma considerável, e proteger as gerações futuras.

Torna-se necessário a instalação destes painéis junto aos prédios públicos especialmente junto as escolas e creches, o que potencializa a sua climatização e melhor acomodação de nossos educandos.

Por todo o determinado, requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai, no sentido de providenciar a instalação de painéis para geração de energia fotovoltaica, popularmente conhecida como energia solar, instalando aos prédios públicos, especialmente aos prédios das escolas e creches municipais, pelas argumentações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 17 de outubro de 2022.

José Marcos Barbosa
Vereador – Autor

Câmara Municipal de Tarabai

APROVADO

Sessão de 17 de 10 de 2022

Protocolo nº 347 / 2022

Horas 14:25 hs

residente

1.º Secretário

Responsável

2.º Secretário